



**PORTARIA nº 079,
de 02 de junho de 2009.**

Arnaldo Moraes, Interventor da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Comissão Temporária de Estudo da Regulamentação de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, com vigência para 90 dias, assim constituída:

Vanir Peixer Lorenzini
Maria Cristina Renon
Oliveira Machado Fernandes Júnior
Wilson Castelo Branco Neto
João Irineu de Melo Küster

Art. 2º Cada professor será remunerado pela carga horária de 10h/a/s, com exceção do Professor João Irineu de Melo Küster, sendo que as 10h/a/s já estão inclusas em sua carga horária (40h/a/s).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de junho de 2009.

Arnaldo Moraes
Interventor